

**CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE**

10/01/2025



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: **GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA**

**Tipo de repasse**

<b>Colaboração</b>	<b>X</b>	<b>Fomento</b>
--------------------	----------	----------------

**CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL**

<b>01 - CNPJ</b> 55.356.075/0001-00	<b>02 - Nome da O.S.C.</b> PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE	<b>03 - Fundação</b> 25/01/1988
<b>04 - Endereço completo</b> AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP		<b>05 - E.A.:</b> Sem fins lucrativos
<b>06 - Tipo:</b> Filantrópica		
<b>07 - CEP</b> 13417-370	<b>08 - TELEFONE</b> (19) 3411-2000	<b>09 - e-mail</b> contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Registros:**

<b>11.a: CMAS</b>	05/2010	<b>ENTIDADE</b>		<b>PROJETO</b>	<b>NÚMERO</b>
<b>12.b: CMDCA</b>	011/23	<b>VALIDADE</b>	08.2025	<b>UP</b>	<b>VALIDADE</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE**

<b>12 - Nome</b> JOÃO LUÍS TOZZI				<b>13 - Mandato</b> Início: 24/01/2024 Fim: 23/01/2027	
<b>14 - CPF</b> 042.605.168-84	<b>14 - RG</b> 13.655.527-5	<b>ORGÃO</b> SSP	<b>UF</b> SP	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 31/07/2010	
<b>16 - Endereço residencial</b> RUA DAS AZALEIAS 87					
<b>17 - MUNICÍPIO</b> PIRACICABA		<b>18 - CEP</b> 13405-083	<b>19 - TELEFONE</b> 19996082664		<b>20 - e-mail</b> diretoria@pasca.org.br

\_\_\_\_\_  
JOÃO LUÍS TOZZI

REPRESENTANTE LEGAL



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br**Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) consolida desde 1990 uma mudança de paradigma ao olhar para crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Visando assegurar a proteção integral destes sujeitos, atribui-se à família, à sociedade e ao Estado o dever de colocá-los a salvo de qualquer tipo de negligência, violência e opressão (BRASIL, 1990).

Sabe-se que a família é considerada fonte primordial de proteção e de cuidados à criança e ao adolescente, porém, por diversas razões, algumas famílias apresentam dificuldades em exercer tal papel de cuidadoras e protetoras. Neste sentido, o debate sobre a infância e adolescência estende-se também à família enquanto protagonista do cuidado e desenvolvimento integral de seus membros, reservando à criança e ao adolescente o direito, previsto pelo ECA, à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990). Não obstante, cabe ao Estado o dever de oferecer políticas públicas adequadas para que a família consiga cuidar de seus membros e, assim, prevenir violações de direitos que possam culminar em possíveis rompimentos e sofrimentos.

Uma família bem cuidada terá maiores condições de oferecer o suporte necessário para o desenvolvimento pleno de seus membros. Deste modo, se fazem fundamentais ações e articulações de programas, serviços e projetos que fortaleçam a família, ampliando suas possibilidades subjetivas a fim de favorecer que esta consiga se responsabilizar pelo cuidado de seus filhos (VALENTE, 2008).

Entretanto, diante das rupturas dos vínculos familiares, a adoção apresenta-se como medida excepcional quando já esgotadas todas as alternativas de reinserção e reintegração da criança e adolescente ao seio de sua família de origem e extensa. Portanto, a colocação em família substituta se mostra como garantia de direito para tais crianças e adolescentes enquanto possibilidade de construção e ressignificação dos vínculos familiares.

No que tange à colocação de crianças e adolescentes em família substituta, pode-se sublinhar três artigos do ECA que se referem aos cuidados e apoio destinados a esse processo, sendo eles o 28, §5º, 166, §7º e Art. 197-C § 1º, que dizem, respectivamente:

Art. 28 § 5º A colocação da criança ou adolescente em família substituta será precedida de sua preparação gradativa e acompanhamento posterior, realizados pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com o apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência.

Art. 166 § 7º A família natural e a família substituta receberão a devida orientação por intermédio de equipe técnica interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017).

Art. 197- C § 1º É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar e dos grupos de apoio à adoção devidamente habilitados perante a Justiça da Infância e da Juventude, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças ou de adolescentes com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, e de grupos de irmãos. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017).

Vislumbrando os direitos garantidos à criança e ao adolescente e no apoio às famílias substitutas, o GAAP foi criado em 2010, está integrado à PASCA. Compõem a prática deste projeto: a orientação sobre os processos de adoção, a desmistificação de estereótipos e preconceitos acerca da adoção, a prevenção de adoções malsucedidas e devoluções de crianças, o auxílio na garantia do direito à convivência familiar e comunitária no momento em que a criança é encaminhada para a família substituta.

Nesse sentido, o GAAP trabalha de modo a acolher e orientar pessoas que estão inscritas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) ou em vias de se inscreverem e pessoas que estão ou já efetivaram o processo de adoção. Desta forma, o presente projeto visa trabalhar de maneira complementar à equipe técnica da Vara da Infância e da Juventude (VIJ), com o acompanhamento familiar e intervenções focadas e contínuas tendo em vista a atuação objetivando o fortalecimento de vínculos, construção identitária e legitimação de suas histórias de vida por meio do acompanhamento a pretendentes à adoção e a pais e filhos por adoção.

A atuação do GAAP destaca-se por sua exclusividade e especificidade na comarca de Piracicaba. Além disto, sua prática tem sido cada vez mais reconhecida e legitimada pelos parceiros da rede socioassistencial do município e recebido significativo suporte do judiciário, ao passo que cada vez mais são encaminhadas às famílias ao grupo de apoio, extrapolando, anualmente, o número de usuários previstos devido à adesão expressiva das famílias.

Nota-se que a demanda e número de atendidos cresceram consideravelmente nos últimos anos, totalizando até outubro de 2023, 208 pretendentes à adoção e 152 usuários acompanhados nos pós adoção extrapolando o número de vagas previstas no projeto de 50 pretendentes à adoção e 40 crianças e suas famílias nos pós adoção.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br**Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA****JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

Dentre a abrangência da atuação do GAAP, na comarca de Piracicaba pode-se sublinhar acompanhamentos de famílias para além de Piracicaba, nas cidades: Rio das Pedras, Saltinho, Capivari, Rio Claro e Charqueada. Perante a atuação junto aos pretendentes à adoção, tem se evidenciado como resultado qualitativo sinalizado pelas famílias a conscientização destas acerca de desejos e motivações que as levaram até a decisão pela adoção. A preparação dos postulantes tem evitado a reprodução de estereótipos sobre a criança e adolescente a ser adotada e a revitimização destas. Ademais, a troca de experiências entre as famílias também têm proporcionado a construção de vínculos duradouros de cuidado e respeito.

Já no que tange ao acompanhamento às famílias pós-adoção, é possível evidenciar como o projeto tem ocupado um lugar de referência para as famílias em face às dificuldades e questões provenientes da educação e da construção de vínculos, uma vez que recorrem ao GAAP e às outras famílias em busca de suporte.

Vale acrescentar que muitos momentos de angústia vivenciados pelas famílias puderam ser acolhidos e mediados antes que o desejo pela devolução ou rompimento de aproximação pudesse despontar ou se concretizar.

O espaço de apoio fica ainda em evidência para as crianças e adolescentes ao passo que favorece um lugar de pertencimento, já que partilham com outras crianças experiências similares no que diz respeito às suas histórias de vida. Salienta-se, portanto, a importância do GAAP enquanto espaço de acolhimento e construção identitária, possibilitando adoções bem-sucedidas, apesar de existirem conflitos obviamente inerentes às relações humanas. Diante do exposto, o GAAP, se mostra como um importante ator reconhecido pelas famílias e pela rede socioassistencial e judicial, destacando-se assim por sua atuação específica, com o tema adoção e ação complementar ao Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, perante sua prática de caráter preventivo, protetivo e proativo. (BRASIL, 2022).

Ao longo da atuação do GAAP, foram compartilhados com a equipe técnica do Judiciário experiências exitosas e outras que consideramos malsucedidas, demandando reflexão e análise dos processos de trabalho. Acrescentam-se a isto, casos que iniciaram o processo de adaptação e não deram continuidade, reforçando o sentimento de rejeição e abandono que crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento vivenciam.

Com base em entraves observados no processo de adoção, em 2019, constituiu-se o Grupo de Trabalho (GT) de Adoção, composto por trabalhadoras representantes dos Serviços de Acolhimento, do Poder Judiciário, Secretaria de Desenvolvimento Social e do Grupo de Apoio à Adoção de Piracicaba - GAAP.

O GT instituiu reuniões mensais a fim de refletir coletivamente acerca de intervenções profícuas para prevenção de casos de devolução de crianças e adolescentes. A partir desses encontros, o grupo se fortaleceu nas discussões e alinhamentos acerca dos casos encaminhados para família substituta e como fortalecer a rede do Sistema de Garantia de Direitos para os casos de adoção.

Destaca-se que a fase inicial do processo de adoção envolve uma visão idealizada da realidade por parte dos pretendentes à adoção, necessitando de cuidados durante a adaptação e após a adoção se efetivar legalmente. Neste sentido, mediante a necessidade da reorganização da rotina com os filhos, os responsáveis apresentam dificuldades na adaptação e construção de vínculos, especialmente aqueles que vivenciaram as adoções nomeadas como “adoções necessárias” de grupos de irmãos e adoções tardias.

No processo de desligamento da instituição de acolhimento, a criança/adolescente vivenciará, novamente, um momento de quebra de vínculos e de rotina, haja vista que isto já ocorreu quando foi desligada de sua família de origem. Por isso, faz-se importante que os pretendentes à adoção conheçam as possíveis experiências pelas quais estes acolhidos passaram. A maior parte das crianças e adolescentes em acolhimento apresentam baixa autoestima, muitas vezes, pensando e atribuindo a si mesmos a culpa por estarem no Serviço de Acolhimento, alimentando a esperança de retornar às suas famílias de origem. Esta situação demanda dos profissionais envolvidos manejos técnicos, qualificados e humanizados no cuidado aos pretendentes à adoção e às crianças e adolescentes.

Em relação aos casos de devolução acompanhados pelo GAAP, nota-se a dificuldade de acesso às famílias substitutas devido a não obrigatoriedade do acompanhamento estreito e sistemático destas famílias. Em alguns casos, foi possível realizar o atendimento dos responsáveis quando o desejo pela devolução começava a despontar. Nestes casos, foi possível realizar intervenções junto a família de modo que a devolução não ocorresse e que a boa qualidade das interações familiares fosse resguardada.

Noutros momentos, o acesso às famílias substitutas só era efetivado posterior à devolução devido, principalmente, não chegar ao conhecimento do GAAP a ameaça da ruptura dos vínculos. Dentre as questões que levaram à decisão pela devolução nestas famílias atendidas, encontram-se questões que julgamos passíveis de intervenções técnicas de modo a mediar os conflitos, bem como auxiliar na construção e fortalecimento dos vínculos familiares para que a devolução não ocorresse.

Diante do exposto, faz-se necessário uma atuação garantidora de direitos de crianças e adolescentes encaminhados para família substituta, trabalhando com intervenções terapêuticas e educativas por meio da preparação dos que pretendem a adoção como via para a parentalidade, bem como o acompanhamento a pais e



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA

**JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO**

filhos. Sendo assim, por meio de um viés preventivo, buscando garantir que essas crianças e adolescentes tenham o direito à convivência familiar e comunitária, bem como, não venham a sofrer novamente com rupturas e violação de seus direitos.

Deste modo, considerando a complexidade das relações afetivas, ressalta-se a relevância de uma rede de apoio composta por ações e articulações de programas, serviços e projetos que favoreçam o desenvolvimento do papel da família e fortaleçam sua função protetiva de cuidado, acolhimento e respeito, tal qual o trabalho desenvolvido pelo GAAP.

Em decorrência da captação de menos de 50% do recurso financeiro necessário para execução do projeto idealizado, após aprovação em plenária do Conselho Municipal do Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), possibilitou a destinação de 50% do valor previsto no total de R\$15000,00. Sendo necessário a readequação do Projeto em seu número de atendimento (público Alvo) e Carga horaria das profissionais. Não interferindo na metodologia de atuação, e suas metas e objetivos.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SNAS. Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Brasília, DF: 2022.

VALENTE, J. A. G. . Uma reflexão sobre o Acolhimento Familiar no Brasil. Serviço Social e Sociedade , v. 92, p. 174-186, 2007.

**META GERAL**

Proporcionar adoção bem-sucedida, a mediação de afetos e a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares de pretendentes à adoção e pais e filhos por adoção.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
GAAP	PRETENDENTES À ADOÇÃO:	0-90	50
GAAP	CRIANÇAS 1º INFANCIA E SUAS FAMILIAS	0 A 4 ANOS E 11 MESES	10
GAAP	CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMILIAS	5 A 17 ANOS E 11 MESES	15



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA

## CRONOGRAMA DO PROJETO

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dois encontros mensais com pretendentes à Adoção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Realização de reunião de equipe técnica.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe técnica para planejamento.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Promoção de eventos que discutam a temática da adoção;					X							
Apresentação do projeto GAAP para a rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Encaminhamento de relatório de acompanhamento e finalização dos casos para a Vara da Infância e da Juventude e demais que acompanham a família, caso necessário;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de reuniões com a VIJ e Serviços de Acolhimento, com intuito de participação na busca de pretendentes habilitados para o programa de Busca Ativa.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Visitas domiciliares em conjunto com outros projetos/serviços, caso necessário;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Realização de reuniões de Rede para discussão de casos e pactuação de intervenções;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Contato com a rede de serviços que atua junto à criança/adolescente adotado e seus familiares;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de encontros intergeracionais com os grupos de 1º infância e o grupo de crianças/adolescentes.		X		X		X		X		X		X
Elaboração de relatório de encerramento.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Elaboração de relatório de acompanhamento;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Elaboração do Plano de Atendimento a Família Substituta (PAFS);		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-Atendimentos individuais e familiares;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Visitas domiciliares;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Oficinas;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Atendimento a Pretendentes à Adoção (PAP);		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Dois encontros mensais com famílias Pós Adoção		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA**

## METODOLOGIA

### 16 – METODOLOGIA E FORMA DE ACESSO

A fim de atingir os objetivos propostos no presente projeto, o GAAP 2024 atuará de modo a atingir as seguintes frentes de trabalho: os pretendentes à adoção, aos bebês/crianças/adolescentes, os pais, o núcleo familiar como um todo e a rede socioassistencial/intersetorial. Deste modo, para a realização do trabalho, a equipe contará com uma coordenadora e duas técnicas, todas com formação em psicologia.

Trabalho com pretendentes à adoção:

Os pretendentes à adoção chegarão até o projeto via demanda espontânea ou encaminhamentos realizados pela rede de serviços/projetos, bem como encaminhamentos realizados pela VIJ. A participação dos pretendentes é opcional aos incluídos no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e à comunidade em geral, salvo em casos que há encaminhamento realizado pela VIJ de Piracicaba ou de cidades da região.

No momento do primeiro contato da família com o GAAP, será indicada a necessidade de um atendimento individual/familiar para inserção no projeto, a partir deste acolhimento os técnicos desenvolveram o Plano de Atendimento à Pretendentes à Adoção (PAP), visando o melhor acompanhamento e preparo para a família.

Os encontros do grupo de pretendentes à adoção ocorrerão sempre às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, das 19h30 às 21h00, na sede da Pasca.

Durante os encontros serão abordados diferentes temas provenientes de questões apuradas no processo grupal e nos atendimentos individuais e/ou familiares. De forma preventiva, também será possível selecionar temas referentes às demandas observadas no pós-adoção. A metodologia de cada encontro será discutida em reunião de planejamento ocorrida na semana anterior, podendo ser usadas dinâmicas grupais, exposição de textos, apresentações em PowerPoint, depoimentos pessoais, etc. As técnicas atuarão em conjunto nas intervenções grupais. Estes encontros garantirão o acompanhamento contínuo dos pretendentes e participantes, promovendo troca de experiências e o compartilhar dos afetos que perpassam o processo de adoção.

Em caso seja necessário a flexibilização na modalidade de atendimento, aos pretendentes, o projeto se ajustará às demandas dos usuários, realizando atendimento online, encontros via plataforma digital e contatos via telefone e chamadas de vídeo.

Trabalho com pais e crianças da 1º infância (0 a 4 anos e 11 meses):

As famílias participantes deste grupo acessam o GAAP via demanda espontânea ou encaminhamentos realizados pela rede de serviços/projetos, bem como encaminhamentos realizados pela VIJ. Além disso, famílias que participavam do grupo de pretendentes e que adotaram crianças da 1º infância também são encaminhadas para este grupo assim que a criança chega. A participação é opcional, salvo em casos que há encaminhamento realizado pela VIJ de Piracicaba ou de cidades da região.

De modo a acompanhar e intervir com estas famílias, os encontros são realizados com pais e filhos, podendo ocorrer de maneira intergeracional ou em grupos separados com os pais e filhos, o grupo ocorrerá com frequência quinzenal, às segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, às 19h às 20h30, horário este previamente acordado com os pais com possibilidade de alteração caso seja solicitado pelas famílias.

Os assuntos e vivências trabalhadas serão decididos a partir da demanda observada no grupo e/ou atendimentos individuais e mediados pela técnicas que atuarão em conjunto.

No meio grupal poderão expor suas dúvidas, medos, angústias, alegrias e refletir sobre a nova identidade: ser pai ou mãe. O grupo possibilitará à equipe observar e intervir sobre os vínculos em construção e orientar quando necessário, além de trabalhar aspectos relevantes ao desenvolvimento integral dos mesmos, bem como trabalhar a construção de vínculos familiares e o fortalecimento desses.

Um lanche será servido ao final dos acompanhamentos com os pais e filhos, possibilitando um momento de confraternização entre as famílias e profissionais. Este momento é utilizado como estratégia para acessar algumas famílias e trabalhar conteúdos que emergem desta interação.

No caso da necessidade da flexibilização em decorrência da pandemia, o acompanhamento aos bebês e suas famílias, ocorrerá na modalidade online, assim como os grupos e atendimentos, contando com o envio de materiais produzidos, e kits para a realização dos encontros com suas finalidades específicas.

Trabalho com crianças e adolescentes (05 a 17 anos e 11 meses)

Os encontros acontecerão às quintas-feiras com periodicidade quinzenal, das 19h30 às 21h00, mesmo momento em que ocorrem os encontros dos responsáveis, nas salas da sede da Pasca. Quando necessário haverá uma subdivisão em dois grupos de adolescentes e crianças priorizando aspectos do desenvolvimento.

Por meio de atividades lúdicas, dinâmicas e demais brincadeiras, os temas referentes à adoção, construção da personalidade, história de vida e compreensão da criança acerca da adoção serão trabalhados. Cada técnica será mediadora de um destes grupos.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA**

## METODOLOGIA

Um lanche será servido ao final dos acompanhamentos com os pais e filhos, possibilitando um momento de confraternização entre as famílias e profissionais. Este momento é utilizado como estratégia para acessar algumas famílias e trabalhar conteúdos que emergem desta interação.

No caso da necessidade da flexibilização em decorrência da pandemia, o trabalho com as crianças, ocorrerá na modalidade online, assim como os grupos e atendimentos, contando com o envio de materiais produzidos, e kits para a realização dos encontros com suas finalidades específicas. Os atendimentos individuais, assim como contatos em rede acontecerão via plataforma digital.

Trabalho com os responsáveis pelas crianças (a partir de 05 anos) e adolescentes:

Os responsáveis participantes deste grupo acessam o GAAP via demanda espontânea ou encaminhamentos realizados pela rede de serviços/projetos, bem como encaminhamentos realizados pela VIJ. Além disso, responsáveis que participavam do grupo de pretendentes e que adotaram crianças (a partir de 05 anos) e adolescentes também são encaminhadas para este grupo assim que a criança chega. A participação é opcional, salvo em casos que há encaminhamento realizado pela VIJ de Piracicaba ou de cidades da região.

Os encontros acontecerão às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, das 19h30 às 21h00, mesmo momento em que ocorrem os encontros das crianças e adolescentes, na sede da Pasca. É importante frisar que, caso haja alguns aspectos a serem trabalhados, ocorrerão encontros intergeracionais, em que responsáveis e filhos estarão em interação.

O grupo é mediado por uma das técnicas do GAAP e, neste contexto, poderão apresentar questionamentos, ter orientação sobre educação sexual, parentalidade, aprendizagem, desenvolvimento, entre outros assuntos. Assim, o meio grupal poderá ser utilizado para compartilhamento de experiências e angústias advindas das relações familiares e comunitárias.

Um lanche será servido ao final dos acompanhamentos com os pais e filhos, possibilitando um momento de confraternização entre as famílias e profissionais. Este momento é utilizado como estratégia para acessar algumas famílias e trabalhar conteúdos que emergem desta interação.

Havendo a necessidade da flexibilização em decorrência da pandemia, o trabalho com os responsáveis, ocorrerá na modalidade online, assim como os grupos e atendimentos, contando com o envio de materiais produzidos, e kit's para a realização dos encontros com suas finalidades específicas. Os atendimentos individuais, assim como contatos em rede acontecerão via plataforma digital.

Atendimento individual e familiar: A inclusão em todos os grupos de acompanhamento será precedida de atendimento do núcleo familiar, sendo de grande importância a presença da criança/adolescente nas famílias pós-adoção. Nestes atendimentos ocorridos no momento de chegada das famílias, pretende-se compreender as motivações da adoção, história da família, história da criança e perfil da criança/adolescente pretendido no caso de pretendentes à adoção.

Mediante avaliação, caso não seja indicada a participação imediata no grupo, a família passará por atendimentos individuais mais adequados às suas demandas e, posteriormente, será encaminhada ao grupo que se enquadra no seu perfil. Durante a vigência do projeto, quando for solicitado ou se mostrar necessário, atendimentos individuais e/ou familiares poderão ser agendados e realizados pela equipe técnica, ocorrendo conforme a demanda e quando a equipe técnica julgar necessário.

Visita domiciliar: A visita domiciliar se caracteriza como um instrumento de acompanhamento às famílias. Nelas, os técnicos visitarão o local em que a família reside a fim de compreender as relações intrafamiliares e comunitárias estabelecidas. Também é uma fonte profícua para conhecimento do território e da rede de apoio do núcleo familiar.

Sensibilização da Busca Ativa: A busca ativa é um programa em rede estadual que tem como objetivo promover a convivência familiar e comunitária de crianças em idade avançada, adolescentes, grupos de irmãos ou com deficiências, que estejam em situação de acolhimento familiar ou institucional, através da adoção. O GAAP desenvolverá atividades buscando a sensibilização das famílias de pretendentes à adoção para a busca ativa.

Trabalho em rede: A coordenadora e a equipe técnica do projeto articulará reuniões e contatos com as diferentes instâncias em que a criança e a família já foram acompanhadas, de maneira que possam agregar informações aos planos de atendimento e ao trabalho oferecido pelo GAAP. Dessa forma, serão realizadas reuniões entre a equipe do GAAP, os serviços de acolhimento, às escolas, Vara da Infância e da Juventude da cidade de Piracicaba e demais parceiros da rede de serviços e projetos.

Devido ao trabalho já iniciado no ano de 2020, ocorrerão reuniões mensais com a equipe gestora do Serviço de Acolhimento Institucional "Casa do Bom Menino", de modo a discutir os melhores desfechos e intervenções nos casos de adoção e a atuação técnica em parceria.

Pretende-se estreitar os laços com os demais serviços de acolhimento da cidade de Piracicaba e da região, a fim de que, no período de até 3 meses após a entrada da criança/adolescente no projeto, seja realizada reunião com o serviço de acolhimento em que esta foi acolhida para compreensão da história de vida da mesma, histórico de violações, história da família de origem, etc.

Em relação à VIJ, a equipe técnica do GAAP participará dos cursos preparatórios oferecidos aos pretendentes à adoção pela



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

**Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA**

## METODOLOGIA

equipe técnica forense. Esta participação visa a apresentação do GAAP aos pretendentes e a indicação de possibilidade de acompanhamento da família. No ano de 2020, foi acordado entre equipe técnica do GAAP e VIJ que os encaminhamentos realizados pela Vara ocorrerão de maneira formalizada, via e-mail ou ofício. Assim, o GAAP poderá iniciar o encaminhamento de relatórios de encerramento dos casos e participará de modo ativo e formal nos processos das famílias assistidas pelo projeto. Diante da necessidade de divulgação do trabalho realizado pelo GAAP e a fim de que sejam formadas parcerias com demais atores da rede, o GAAP pretende organizar um evento destinado a rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos para apresentação do GAAP e discussão de aspectos relevantes ao tema da adoção.

Elaboração de documentos: a equipe atuará na confecção de documentos de modo a sistematizar o trabalho desempenhado pelo GAAP e que possibilitarão o diálogo entre demais serviços/projetos que atuam junto à família. Os documentos são:

Relatos – Após cada encontro grupal, atendimento individualizado/familiar, ligação telefônica e reunião será elaborado um relato contendo os aspectos objetivos e subjetivos observados e discutidos. Estes podem, posteriormente, ser utilizados como base para intervenções, assim como avaliação do trabalho técnico. Da mesma forma, serão realizadas atas das reuniões de rede.

Plano de acompanhamento à Família Substituta (PAFS) – No período de até um mês após a chegada da família ao pós-adoção do GAAP, será elaborado o PAFS. Este documento será confeccionado com base nos dados levantados nos atendimentos familiares/individuais com planejamento das intervenções a serem realizadas. O documento será atualizado, contendo o processo anual da família.

Plano de acompanhamento a Pretendentes à Adoção (PAP) – No período de até um mês após a chegada da família ao grupo de pretendentes do GAAP, será elaborado o PAP. Este documento será confeccionado com base nos dados levantados nos atendimentos familiares/individuais com planejamento das intervenções a serem realizadas. O documento será atualizado, contendo o processo anual da família.

Relatório de encerramento – Após o encerramento dos casos, a equipe elaborará relatório de encerramento, contendo todo o histórico do núcleo familiar no projeto. O relatório será encaminhado à VIJ.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Proporcionar adoção bem-sucedida, a mediação de afetos e a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares de pretendentes à adoção e pais e filhos por adoção.

<b>Objetivos 1</b>	<b>Atividade 1</b>	<b>Resultados/Metas 1</b>	<b>Ferramentas 1</b>
1- Promover a conscientização sobre as motivações que levaram à escolha pela adoção de criança/adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dois encontros mensais;</li> <li>- Visitas domiciliares;</li> <li>-Atendimentos individuais e familiares;</li> <li>- Elaboração do Plano de Atendimento a Pretendentes à Adoção (PAP);</li> <li>- Elaboração de relatório de acompanhamento;</li> <li>- Elaboração de relatório de encerramento.</li> <li>- Realização de reunião de equipe técnica.</li> <li>-Reunião para planejamento.</li> </ul>	<p>Meta Quantitativa: Realização de dois encontros grupais com periodicidade quinzenal, com 80% dos pretendentes à adoção cadastrados no projeto. Realização de 100% dos acompanhamentos familiares/individuais que se fizerem necessários. Realização de 100% das reuniões em rede que se fizerem necessárias.</p> <p>Meta Qualitativa: Avaliar, por meio de feedbacks dos usuários e dos relatórios de acompanhamentos produzidos pela equipe técnica, a mudança da compreensão e a reflexão dos participantes sobre as motivações da adoção. Fortalecimento do discurso dos pretendentes sobre a escolha da parentalidade pela via da adoção de criança /adolescente. Realização de avaliação semestral elaborada por usuários e técnicos; Mediação de afetos e a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares de pretendentes à adoção. Realização dos relatórios de acompanhamento.</p>	<p>Lista de presença; Ficha cadastral familiar; Encontros grupais; Lista de famílias com perfil para busca ativa; Avaliação semestral realizada por usuários e técnicos; Plano de Atendimento a Pretendentes à Adoção (PAP); Relatório de acompanhamento; Relatório de encerramento.</p>

<b>Objetivos 2</b>	<b>Atividade 2</b>	<b>Resultados/Metas 2</b>	<b>Ferramentas 2</b>
2- Fortalecer os vínculos familiares de modo a promover relações familiares protetivas e educação assertiva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encontros grupais;</li> <li>- Oficinas;</li> <li>- Visitas domiciliares;</li> <li>-Atendimentos individuais e familiares;</li> <li>- Elaboração do Plano de Atendimento a Família Substituta (PAFS);</li> <li>- Elaboração de relatório de acompanhamento;</li> <li>- Elaboração de relatório</li> </ul>	<p>Meta Quantitativa: Realização de dois encontros grupais com 80% das famílias por adoção cadastradas no projeto. Realização de 100% dos acompanhamentos familiares/individuais que se fizerem necessários. Realização de 100% das</p>	<p>Lista de presença; Ficha cadastral familiar; Encontros grupais; Avaliação semestral realizada por usuários e técnicos; Plano de Atendimento à Família Substituta (PAFS); Relatório de acompanhamento; Relatório de</p>

## Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 - e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	<p>de encerramento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de reunião de equipe técnica.</li><li>- Reunião para planejamento.</li></ul> <p>Realização de reuniões com a VIJ e Serviços de Acolhimento, com intuito de participação na busca de pretendentes habilitados para o programa de Busca Ativa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Encaminhamento de relatório de acompanhamento e finalização dos casos para a Vara da Infância e da Juventude e demais que acompanham a família, caso necessário;</li></ul>	<p>reuniões em rede que se fizerem necessárias.</p> <p>Meta Qualitativa: Avaliar, através de atendimentos, o fortalecimento de vínculos e a aplicação de práticas educativas assertivas.</p> <p>Realização de avaliação semestral elaborada por usuários e técnicos;</p> <p>Realizar a mediação de afetos;</p> <p>Fortalecer os pais para diminuição de ações violentas na resolução dos conflitos familiares;</p> <p>Realização dos relatórios de acompanhamento.</p>	<p>encerramento.</p>
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
<ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir a proteção e desenvolvimento integral da criança e adolescente mediando sua construção enquanto indivíduo no cerne da família substituta:</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Encontros grupais;</li><li>- Oficinas;</li><li>- Visitas domiciliares;</li><li>- Atendimentos individuais e familiares;</li><li>- Elaboração do Plano de Atendimento a Família Substituta (PAFS);</li><li>- Elaboração de relatório de acompanhamento;</li><li>- Elaboração de relatório de encerramento.</li></ul> <p>Pais e filhos por adoção:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de encontros intergeracionais com os grupos de 1º infância e o grupo de crianças/adolescentes.</li><li>- Realização de reunião de equipe técnica.</li><li>- Reunião para planejamento.</li><li>- Contato com a rede de serviços que atua junto à criança/adolescente adotado e seus familiares;</li><li>- Realização de reuniões de Rede para discussão de casos e pactuação de intervenções;</li></ul> <p>Realização de reuniões com a VIJ e Serviços de</p>	<p>Meta Quantitativa:</p> <p>Realização de dois encontros grupais mensais.</p> <p>Realização de 100% dos atendimentos individuais e familiares necessários;</p> <p>Realização de 100% dos contatos necessários;</p> <p>Realização de 100% das visitas que se mostrarem necessárias;</p> <p>Meta Qualitativa:</p> <p>Realização de avaliação semestral elaborada por usuários e técnicos;</p>	<p>Brinquedos;</p> <p>Materiais pedagógicos;</p> <p>Materiais de artes manuais;</p> <p>Lista de presença;</p> <p>Ficha cadastral familiar;</p> <p>Avaliação semestral realizada por usuários e técnicos;</p> <p>Plano de Atendimento à Família Substituta (PAFS);</p> <p>Relatório de acompanhamento;</p> <p>Relatório de encerramento.</p>

## Sistema GESCON de prestação de contas



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 200 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: 1934112000 -  
e-mail: contato@pasca.org.br; financeiro@pasca.org.br

Nome do projeto: GRUPO DE APOIO A DOAÇÃO DE PIRACICABA

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
	Acolhimento, com intuito de participação na busca de pretendentes habilitados para o programa de Busca Ativa. - Encaminhamento de relatório de acompanhamento e finalização dos casos para a Vara da Infância e da Juventude e demais que acompanham a família, caso necessário;		
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
• Divulgar e consolidar o trabalho do GAAP entre os projetos e serviços da rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos:	Apresentação do projeto GAAP para a rede socioassistencial, intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos.  - Promoção de eventos que discutam a temática da adoção;  - Realização de reuniões com a VIJ e Serviços de Acolhimento, com intuito de participação na busca de pretendentes habilitados para o programa de Busca Ativa. - Realização de reuniões de Rede para discussão de casos e pactuação de intervenções;	Meta Quantitativa: Participar de no mínimo três articulações anuais para divulgação do GAAP. Realização de 100% das eventuais reuniões de rede para crianças atendidas no grupo pós-adoção, que se mostrarem necessárias; Participação em ao menos uma capacitação anual para a equipe técnica. Realização de ao menos um evento para discussão sobre o tema adoção. Meta Qualitativa: Estabelecer parcerias formais com pelo menos duas instituições da rede socioassistencial e intersetorial.	Registro de ligações; Ata das reuniões de Rede; Reuniões; Eventos.